



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0130/16	DATA: 17/03/2016	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 10h36min	TÉRMINO: 11h53min	PÁGINAS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTONIO CARLOS FRANÇA KRUEL - Gerente Corporativo de Gestão do Portfólio de Encomendas/Vice-Presidência de Encomendas dos Correios.
MARILEIDE ALMEIDA SANTOS - Gerente Corporativa de Prevenção e Apuração de Ilícitos/Vice-Presidência Corporativa dos Correios.
PATRÍCIA AZEVEDO CHAGAS - Assessora da Diretoria de Controle de Monitoramento Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA.
JOSÉ JORGE SILVA DA COSTA - Responsável pelo estacionamento dos equipamentos de segurança no controle de objetos proibidos e perigosos/Vice-Presidência Corporativa dos Correios.
NAILTON ALVES DE OLIVEIRA - Gerente Corporativo de Negócios Internacionais de Importação/Vice-Presidência de Logística dos Correios.

SUMÁRIO

Debate sobre a venda de medicamentos abortivos pela Internet.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Bom dia a todos.

Declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os crimes cibernéticos — CPICIBER.

Encontra-se à disposição dos senhores membros cópia das atas da 44ª e 45ª Reuniões, realizadas nos dias 8 e 15 de março de 2016.

Pergunto se há necessidade de leitura das atas.

A SRA. DEPUTADA CONCEIÇÃO SAMPAIO - Sr. Presidente, eu peço a liberação da leitura, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Fica dispensada a leitura das atas, a pedido da Deputada Conceição Sampaio.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, coloco-as em votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Realização de audiência pública para debater a venda de medicamentos ilícitos pela Internet, principalmente abortivos.

Na audiência de hoje estão presentes representantes dos Correios, do Ministério da Saúde e da ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O representante do Ministério Público de São Paulo, que também foi convidado, pediu para comparecer à CPI na próxima terça-feira, dia 22 de março.

Convido para compor a Mesa o Sr. Antonio Carlos França Krueel, Gerente Corporativo de Gestão do Portfólio de Encomendas da Vice-Presidência de Encomendas dos Correios; o Sr. Nailton Alves de Oliveira, Gerente Corporativo de Negócios Internacionais de Importação da Vice-Presidência de Logística dos Correios; a Sra. Marileide Almeida Santos, Gerente Corporativa de Prevenção e Apuração de Ilícitos da Vice-Presidência Corporativa dos Correios; o Sr. José Jorge Silva da Costa, responsável pelo parqueamento dos equipamentos de segurança no controle de objetos proibidos e perigosos da Vice-Presidência Corporativa dos Correios; e a Sra. Patrícia Azevedo Chagas, Assessora da Diretoria de Controle e



Monitoramento Sanitários da ANVISA. Agradeço a presença dos convidados. Sejam todos muito bem-vindos.

Composta a nossa Mesa, registro ainda que a audiência é fruto da aprovação do Requerimento nº 143, de 2016, de autoria do Deputado Flavinho, este que vos fala.

Concedo a palavra ao Sr. Antonio Carlos França Kruel, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS FRANÇA KRUEL - Bom dia a todos.

Deputado Flavinho, nós havíamos combinado — pedi a sua autorização — em iniciar os nossos trabalhos com o Sr. Nailton, que é da área internacional, e na sequência ouvir os representantes das partes nacional e de segurança. Pode ser assim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Perfeito.

Concedo a palavra ao Sr. Nailton Alves de Oliveira.

O SR. NAILTON ALVES DE OLIVEIRA - Primeiramente, quero externar aos membros da Comissão, na pessoa do Deputado Flavinho, os cumprimentos do Presidente dos Correios, o Sr. Giovanni Queiroz, que nos designou para falar um pouco sobre os trabalhos desta CPI.

Registro que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos está à inteira disposição desta Casa para dar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e contribuir para o andamento dos trabalhos.

Na posição de Gerente Corporativo da área internacional dos Correios, cumpre-me fazer algumas ponderações em relação a como funciona o processo produtivo postal, muito mais no que se refere aos aspectos de segurança.

Na área postal, quanto às encomendas que chegam do exterior com destino ao Brasil, bem como quanto àquelas que saem do Brasil com destino ao exterior, existem basicamente duas formas de controle: um controle mais repressivo, ou seja, após o acontecimento ou identificação de algum ilícito; e um controle preventivo, que é o foco de atuação da nossa empresa, uma vez que o controle repressivo cabe a outras entidades partícipes desse processo.

No que tange a esse controle preventivo, além de cumprirem o normativo legal brasileiro, é importante ressaltar que os Correios, como operador postal designado, são também um signatário, assim como o Brasil, da União Postal



Universal — UPU, que possui, nos seus regulamentos, uma série de normas que regulamentam o controle dos objetos no fluxo postal.

É importante fazermos uma ressalva de que há, neste momento, não só aqui no Brasil, mas no mundo todo, principalmente nos países europeus, uma demanda muito forte por um aumento de controle, em função do advento do *e-commerce*, que vem crescendo muito nos últimos 10 anos. A plataforma postal era essencialmente utilizada para comunicações de pessoas para pessoas, pois a estrutura da plataforma foi montada inicialmente para atender ao objetivo de comunicação. Mas, com a chegada do comércio eletrônico, cria-se um desafio, não só para o Brasil, mas também para os demais países do mundo, de fazer investimentos pesados em infraestrutura de segurança, para poder atender a esse público que está ávido por fazer compras lá fora e também para proporcionar uma segurança maior nesse processo.

Existe uma série de regulamentação da UPU, que não convém aqui mencionar — talvez depois possamos disponibilizar um material mais específico —, que já coloca o correio brasileiro em pé de igualdade com qualquer outro operador postal do mundo, no sentido de ter normas de segurança mais avançadas.

Os meus colegas vão comentar como é o processo de recepção de uma carga postal que vem do exterior para o Brasil, como é o processo depois que essa carga é nacionalizada. Mas, antes de falarmos da nacionalização, ressalto que, tanto para a carga que sai do Brasil como para a carga que chega ao Brasil, a infraestrutura predial dos Correios tem que ser diferenciada. A infraestrutura não é a mesma. Uma unidade nacional só opera carga nacional.

Existe uma portaria da Secretaria da Receita Federal, a Portaria nº 3.518, de 2011, que regulamenta, dentre outras coisas, a própria estrutura predial que os Correios vão ter. Ou seja, os Correios não têm a condição de operar, de fazer importação ou exportação de carga postal, se não cumprirem estritamente os requisitos de segurança que existem nessa portaria.

A bem da verdade, a portaria nos obriga a fazer não só o controle do recinto, mas também os investimentos que são necessários para garantir esse controle, como o investimento em equipamentos dedicados, em linhas de transporte dedicadas, antes de a carga ingressar no País. Há um fluxo, dentro da unidade, que



permite, por exemplo, que 100% dos objetos postais — isso é obrigatório — sejam submetidos aos equipamentos de Raios X. Então, ao adentrar nessas unidades, esses objetos vão para uma área segregada e 100% deles são submetidos a uma fiscalização prévia, a um controle prévio feito num aparelho de Raios X.

Considerando-se a realidade desta CPI, que apura a existência de medicamento abortivo ou proibido, registro que, ao se identificar, nesse controle prévio, nesse fluxo, nesse raio-x, a possibilidade de existência de objetos com indícios de ilicitude ou mesmo proibidos, esses objetos são separados.

Dentro das unidades alfandegadas específicas para tratar a carga internacional, vários órgãos anuentes promovem o controle efetivo dessa carga que foi separada nos equipamentos de Raios X. Existe hoje, no Brasil, uma infraestrutura dos Correios para recepção de carga internacional. São três grandes unidades. É importante lembrar que esse processo já foi descentralizado, ou seja, existia, em cada Unidade da Federação, uma unidade dos Correios que recebia carga internacional, e essa unidade fazia uma fiscalização descentralizada.

Exatamente por haver essa demanda por aumento de controle e para se ter um controle maior dessas cargas que chegam, nos idos de 2004 ou 2005 — não me recordo muito bem — foi vista a necessidade de se fazer um controle centralizado para permitir que todos os objetos passassem por todos os órgãos anuentes, porque, no controle descentralizado, nem sempre o órgão anuente ou os próprios Correios tinham uma estrutura dedicada para poder fazer a guarda e apuração dessas cargas.

Então, o processo foi centralizado e hoje o Brasil possui três grandes unidades que recebem carga internacional: uma no Rio de Janeiro, outra em São Paulo e a terceira em Curitiba, no Paraná. Basicamente, as unidades do Paraná e do Rio de Janeiro só recebem cargas de importação, enquanto a unidade de São Paulo recebe cargas de importação e de exportação.

Nessas unidades existe a presença dos órgãos anuentes aos quais eu me referi. *In-house*, ou seja, trabalhando junto com os Correios, nessas unidades, existe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, o Ministério da Agricultura, a Receita Federal e o Exército. Esses são os órgãos que estão dentro da unidade em 100% do tempo.



Ao se identificar, no controle prévio que é feito no equipamento de Raios X, alguma possibilidade, por exemplo, de haver medicamentos, esses objetos são encaminhados para uma avaliação mais criteriosa dos técnicos da ANVISA. Esses técnicos fazem todas as avaliações necessárias e decidem por autorizar a importação ou a exportação desses objetos; ou simplesmente autorizar a devolução, no caso de o conteúdo ser proibido no Brasil, mas não ser proibido no exterior; ou mesmo autorizar a destruição desses objetos, no caso de ilícitos.

Além dessas entidades que eu citei — ANVISA, Ministério da Agricultura, Receita Federal e Exército —, existem as unidades que são provocadas tempestivamente, a depender da situação. Então, por exemplo, havendo a possibilidade da existência de drogas, os Correios contatam a Polícia Federal para que ela possa fazer os testes e as devidas apurações.

Por que é importante mencionarmos isso? Porque são várias as entidades que participam desse processo de importação. Nem todas estão dentro do armazém dos Correios — existem aquelas que já estão lá dentro porque a demanda é maior —, mas, havendo qualquer possibilidade de ilícito, essas entidades são provocadas e atuam tempestivamente no controle ou na repressão do que foi encontrado.

É importante frisar que, como os Correios têm toda essa legislação a que precisa atender, nós temos também que promover uma espécie de capacitação diferenciada para os profissionais que trabalham nessa área. Nós temos hoje — e meus colegas vão complementar posteriormente —, tanto na área nacional quanto na área internacional, operadores de segurança postal que recebem um curso, um treinamento específico, para manusear os equipamentos de Raios X e poder fazer a identificação de ilícitos. Como 100% dos objetos da carga internacional passam por esse tipo de controle, há a presença maciça desses operadores nas unidades internacionais.

Após os objetos passarem pela fiscalização prévia desses órgãos anuentes dentro da unidade internacional, apesar de 100% deles já passarem por esse controle de Raios X, ainda assim eles estão sujeitos, ao final do processo, a um recolhimento por amostragem, que é feito de modo totalmente aleatório. Nesse caso, a Receita Federal ou qualquer órgão anuente que está dentro dessa unidade pode pegar um objeto e fazer uma avaliação mais precisa.



Embora a nossa preocupação seja constante em relação a trazer para o fluxo postal atividades que buscam a prevenção de determinados ilícitos, nós fazemos questão de ressaltar que esse trabalho não é de hoje. Essa sistemática, essa metodologia de presença dos órgãos anuentes já existe há muitos anos.

Nossa legislação também tem sido, ao longo desse período, aprimorada no sentido de poder aumentar esse controle.

Um exemplo desse aprimoramento — que é um projeto muito interessante que os Correios estão fazendo junto com a Receita Federal neste momento — é uma nova metodologia de importação pelo canal postal. O que é esse novo modelo dos Correios, da Receita Federal e de alguns órgãos anuentes? Qual é a diferença para o modelo que existe hoje? Nesse processo de fiscalização, que hoje é baseado maciçamente na fiscalização invasiva dos objetos que passam nos Raios X, esse modelo vai mudar um pouco esse paradigma e vai inserir um novo fator nessa fiscalização, nesse controle, que é o fator informação eletrônica.

Nós estamos com uma previsão de terminar os sistemas que vão fazer essa recepção de informação eletrônica desde o exterior, e então vai ser possível que, na postagem no exterior ou na compra em uma loja de *e-commerce* na Internet, a pessoa que está comprando preencha uma série de informações, incluindo informações sobre o objeto, e essas informações migrarão do vendedor, lá fora, para o sistema dos Correios e da Receita Federal, aqui.

Esses sistemas vão fazer uma análise prévia de risco — é claro que com parâmetros que os órgãos anuentes vão estabelecer. A partir desses sistemas, vai ser possível que essa análise deixe de ser essencialmente manual e passe a ser também uma análise eletrônica de risco, para permitir que os Correios e órgãos anuentes possam também trabalhar com inteligência nesse processo. Ou seja, vai ser criada uma base de dados de importadores, para permitir que possamos atuar ainda proativamente em relação a esses objetos que porventura possam ter ilícito.

Então a busca é constante, mas essa busca requer também, por parte dos Correios, determinados investimentos. Nessa esteira, nós dos Correios inauguramos agora um novo centro lá no Paraná. O centro inicial que tínhamos no Paraná, só para terem uma ideia, tinha 3 mil metros quadrados. Ele dobrou de tamanho — evoluiu para 6 mil metros quadrados, e nós inauguramos, alguns meses atrás, um



centro de 15 mil metros quadrados. Por quê? Porque não adianta nada se fazer um investimento apenas no sistema, mas precarizar os controles que já são feitos. Agora nós estamos com um novo projeto para reformular o centro de São Paulo, colocando-o mais próximo do aeroporto, para evitar um trânsito aduaneiro de carga muito grande.

Isso traz uma segurança maior para esse processo e faz com que esses investimentos que os Correios estão fazendo possam trazer, tanto para os órgãos anuentes que são partícipes desse controle, quanto para a sociedade brasileira, mesmo com não havendo garantia de controle de 100% dos objetos, a ideia de que o controle se aproxima ao máximo das necessidades do Brasil e do caminho seguido pelas grandes empresas da Europa e do mundo.

Os Correios estão fazendo investimentos pesados, tanto no sentido de trazer para o importador aqui no Brasil ou para o exportador no Brasil uma maior celeridade no fluxo postal, como no de garantir, juntamente com essa celeridade, que o canal postal seja visto, como já é visto no mundo, como um canal extremamente seguro.

Então, existe essa preocupação por parte dos Correios, e esse é o porquê desses investimentos que estão sendo feitos, como o novo centro em São Paulo e esse centro novo que está no Paraná. E existem também alguns projetos futuros para abertura de um novo centro na Região Nordeste. Esses são apenas alguns projetos para dar a ideia de que, embora os Correios já trabalhem dentro da legislação postal internacional e dentro daquelas legislações internas que regem a matéria, ainda assim nós acreditamos que é possível fazer algum tipo de ação que traga uma proatividade maior nesses controles dos objetos postais, para passar a mensagem para a sociedade de que, sim, uma carga que vai pelos Correios não é só rápida, mas também muito segura, porque, ao contrário de várias outras empresas — eu não conheço o processo das outras —, os Correios, como empresa pública, têm obrigação não só moral, mas também legal de fazer esses investimentos em controle.

Eu deixo aberto aos meus colegas para que se sintam à vontade para complementar o tema.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Agradeço ao Sr. Nailton pelos esclarecimentos muito claros, concisos e completos. Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Antonio Carlos França Krueel, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS FRANÇA KRUEL - Bom dia a todos. Aqui nós vamos ter dois momentos a seguir. Eu vou falar um pouquinho do nosso sistema de encomendas, também focando um pouco essa questão da modernidade que hoje nós temos, que é o *e-commerce*. Acho que esse é um assunto que está girando hoje dentro das famílias brasileiras, principalmente entre o pessoal mais jovem, que é muito focado nessas questões.

Na sequência, os nossos colegas ali vão falar um pouquinho da parte da segurança dentro desse foco que o Nailton falou, mas voltado para dentro do território brasileiro.

O serviço postal brasileiro hoje é regulado pela Lei nº 6.538, de 1978, que dispõe sobre direitos e obrigações concernentes ao serviço postal. Então, o nosso trabalho hoje é todo voltado para o cumprimento da legislação, que é o que está regulado aí e é o que seria a nossa Bíblia para funcionarmos. O art. 13 dessa lei veda a remessa de substâncias de uso proibido no País, e sua infringência acarreta a apreensão ou retenção de objetos, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Nessa atividade interna também, independentemente do trabalho da parte internacional, nós temos uma legislação muito forte também para obedecer e considerar principalmente a questão da segurança. A segurança precisa ser sempre considerada, exatamente pelo risco que traz transportarmos materiais com condições explosivas, que possam até deteriorar outros objetos. Então, esse é um cuidado que temos o compromisso de cumprir.

O sistema de encomendas dos Correios que hoje tem demandado um cuidado muito grande é o do *e-commerce*, que é a venda virtual. Para os senhores terem noção, hoje os Correios representam 44% de todo o transporte. Todo o transporte do *e-commerce* passa pelos Correios. Só em 2015, ele foi em torno de 64 milhões de objetos. Então, é uma coisa monstruosa, enorme, é muito trabalho.

Nós temos hoje, para os senhores terem noção da grandeza, 12.500 unidades que captam encomendas no País — 12.500! Então, essa questão da



segurança é uma preocupação constante, mas que também internamente se torna um pouco difícil. Essa é uma realidade que nós temos que trazer para mostrar.

Por exemplo, os nossos atendentes, que estão no *front*, na agência, não têm como ficar identificando e separando objetos que possam trazer alguma dificuldade. Por quê? Porque não têm especialização, e o principal de tudo: hoje os objetos podem ser postados fechados. Então, nós não temos como abrir objeto, porque aquele objeto é de segurança total. É do cliente dos Correios. Então, nós não temos esse acesso. O que nós temos é obrigação de exigir a nota fiscal. Isso é um documento obrigatório nesse encaminhamento.

Então, vejam, pela grandeza e pelo volume que passa pelas nossas unidades diariamente, que gira em torno de 400 mil objetos diariamente — estou falando nessas 12.500 unidades —, isso nos traz realmente algumas dificuldades sobre as quais, em seguida, os nossos colegas da área de segurança da empresa vão trazer alguns esclarecimentos para os senhores. Eu estou tratando mais do volume, da quantidade de objetos, daquilo que é oferecido hoje pela empresa.

Essa dificuldade, esse volume de carga nos restringe muitas vezes a esse controle diariamente. Esses objetos têm uma limitação de peso, que seria de 30 quilos. Esse é o limite de peso que nós aceitamos para essas postagens. O controle é feito pelo peso, pelas características, pelo tamanho do objeto — também temos as dimensões, nós limitamos a dimensão de objetos. A dimensão máxima é de 103 centímetros, é aquilo que nós podemos transportar. A partir daí, só em operações especiais. Então nós não temos como absorver outras atividades fora dessas questões.

Depois desse atendimento, desse primeiro contato, quando os nossos clientes chegam até as unidades, não existe uma fiscalização do objeto para identificação do tipo de produto, do que está sendo transportado ali. E ressalto que o grande volume de objetos é de clientes corporativos, das grandes marcas que acredito que os senhores conheçam.

Vou citar o nosso maior cliente hoje dentro dos Correios. É o Mercado Livre. Acredito que todos os senhores, se não tiveram contato, sabem de alguém que teve ou comprou através do Mercado Livre. É o nosso maior cliente hoje, que detém em



termos de 10% do faturamento da empresa, para os senhores verem a grandeza dessa empresa.

Existem outros exemplos, como as Lojas Americanas, enfim, uma infinidade de clientes que hoje utilizam os Correios.

Esses clientes que têm contrato também postam tudo dentro dos Correios de forma fechada. Nós não temos acesso à parte interna do objeto. Então, não temos como fiscalizar. Por exemplo, sobre o foco principal hoje aqui, que seria a parte de medicamentos, nós cumprimos a legislação do órgão oficial que cuida, no caso, a ANVISA. A ANVISA tem uma legislação. Acho que tem até uma representante aqui. Nós temos seguidamente contato com a ANVISA e com o Ministério, na parte de produtos também. Nós temos esse contato permanente com essas empresas, exatamente para cumprimento da legislação. Isso é um compromisso de uma empresa pública como a nossa. Nós temos que cumprir a legislação.

Então, nós precisamos ficar sempre atentos com essa questão, mas não temos como inibir essa postagem num primeiro contato ali, no momento em que o cliente chega, no momento em que as empresas utilizam a nossa rede para postar esses milhares de objetos. Depois vão sair mais detalhes sobre como a segurança desses objetos é feita dentro da empresa.

O que nós temos hoje é esse volume de objetos, que é muita coisa hoje. Os senhores já viram alguns números de que eu falei: 64 milhões só em 2015, dentro do comércio eletrônico. Então, nós não temos essa capacidade total como a área internacional faz, que fiscaliza 100% dos objetos.

Vou passar a palavra aos nossos colegas, para eles falarem um pouco desse volume e da forma como é conduzida a parte de segurança desses objetos dentro da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Obrigado, Sr. Antonio Carlos, pelos esclarecimentos.

Passo a palavra à Sra. Marileide Almeida, também por 20 minutos.

A SRA. MARILEIDE ALMEIDA SANTOS - Bom dia a todos. Acho que já foi bastante esclarecedor como funciona essa questão da logística do objeto no fluxo operacional.



No Departamento de Segurança, como na captação, como o colega bem disse, não há condição de fiscalizar todos os objetos por essas determinações legais, quando passa no fluxo operacional, eles são destinados às máquinas de Raios X. Faço a ressalva de que, na área de segurança, nós priorizamos aqueles objetos que são direcionados aos endereços considerados propensos a esse tipo, para fazermos isso aí.

Nós temos um trabalho de inteligência junto à Polícia Federal, que é o órgão fiscalizador. Nesse ato de coibir o tráfico do objeto proibido, se o raio-x identificar, nós ainda temos um outro equipamento, que é o espectrômetro de massa. Ele valida realmente se a substância é suspeita. A partir disso, pela suspeição, nós chamamos o órgão — no caso específico de medicamentos, a ANVISA —, que, dali para a frente, faz a detecção.

Se aquele material precisar ser periciado fora do nosso fluxo, ele é retirado, é periciado, e a partir desse laudo é que se adotam as providências devidas. Então, a limitação no âmbito dos Correios é detectar a suspeição e chamar esses órgãos para validar realmente qual é a procedência e qual o tipo de irregularidade.

Não se limita a isso a prevenção de apuração de lista. A partir do momento em que se detecta, tira-se do fluxo operacional. O desdobramento é a abertura de um inquérito policial. Com esse dado de massa, nós alimentamos algumas informações para a Polícia Federal ou para o órgão que desdobrar essa apuração, exatamente para coibir possibilidade de só reter naquele momento. Há toda uma investigação dentro daquele órgão, mas os Correios também fazem essa parceria com o órgão para passar informações.

Conforme dissemos, também existe a questão da prevenção. Muitas vezes, o objeto está em trânsito. Se ele saiu de algum ponto e, eventualmente, não teve essa fiscalização, muitas vezes esses órgãos fiscalizadores, ou a própria Polícia Federal, nos avisam. Nós da parte de inteligência trabalhamos com a inteligência da Polícia Federal também nessa questão da prevenção. Nós avisamos todas as pontas. Quando sai um lote suspeito de determinado local, os investigadores nos avisam, e nós vemos a viabilidade da tramitação e fechamos um cerco sobre a avaliação desse material.



É dessa forma que nós trabalhamos, contando sempre com o apoio de todos os órgãos, além de substâncias e outras coisas. Nós temos diversos tipos de ações de difícil detecção.

Um exemplo: às vezes, tentam fazer tráfico de drogas numa pequena aba de uma caixa de embalagem. Naquele orifício minúsculo, às vezes, ocorre de ter uma substância de uso ilícito.

Muitas vezes, também, numa caixa de SEDEX, dentro das dimensões, dentro dos padrões de peso, de tamanho, tentam fazer transporte de animal. Então, muitas vezes, pegamos. Dopam o animal e transportam. Então, a cada situação, nós chamamos o órgão competente, mas detectamos isso.

Complementando o que o colega disse, é feita a postagem dentro do padrão normal: peso e dimensão. Só que, quando jogamos na máquina, percebemos que é um animal dopado. Então, chamamos o órgão competente e, dali para a frente, é adotada a providência.

Há também a questão importante dos dados de massa. Nós temos um banco de dados, e não é simplesmente aquele ato de coibir naquele momento. Nós começamos a ajudar os órgãos fiscalizadores a identificar quem são os autores desse envio e recepção, é óbvio, desses objetos.

Então contamos muito com o apoio dos órgãos que temos. Vêm outras situações também, como simulacro de armas e coisas assim. Então, há enes situações que nós detectamos no fluxo, através desses equipamentos.

Foi bastante esclarecedor esse histórico. Essa parte é como funciona o nosso fluxo.

Eu vou passar a palavra, se assim permitido pela Mesa, para que se acrescente algo da área operacional. Mas é isso. Todo esse trabalho de detecção de objetos é realizado por pessoas especializadas para tal. Pessoas recebem um treinamento para tanto, e é dessa forma que nós executamos a fiscalização desses objetos.

Obrigada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Obrigado, Sra. Marileide, pelas colocações.



Concedo a palavra ao Sr. José Jorge Silva da Costa. S.Sa. dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE SILVA DA COSTA - Bom dia a todos. O que foi dito a respeito da parte postal seria, do meu lado, a parte em relação aos equipamentos de Raios X e espectrômetro de massa. Eu sou o responsável pelo parqueamento, no âmbito do Brasil, desses equipamentos.

Todos já conhecem o equipamento de Raios X porque, logo na entrada da Casa, quando chegamos para nos identificar, passamos por ele, que é utilizado para verificação preventiva das pessoas que chegam ao recinto.

Da nossa empresa, existem 122 equipamentos de Raios X espalhados em todos os Estados da Federação e 135 espectrômetros de massa. Esses equipamentos, como foi dito aqui pelos colegas, são operados por profissionais que nós chamamos de operadores de segurança postal. Eles recebem treinamento de 40 horas para operar os equipamentos. Esses profissionais têm conhecimento para identificar na tela aquilo que é possível ou não passar no fluxo postal.

Em relação à área de segurança, nós fazemos uma seleção quanto ao endereçamento. Os órgãos públicos, as embaixadas, as penitenciárias, todas estas áreas têm atendimento diferenciado: 100% do que é postado para essas áreas passa pelo equipamento de Raios X.

Esses equipamentos, como eu disse, estão em todos os Estados e são operados por duplas: cada equipamento é operado por dois operadores, durante 8 horas. O objetivo deles é justamente inibir o tráfico de objetos que são proibidos no trânsito postal.

Bem, eu não sei se vocês teriam algo mais a perguntar. Da minha parte, em relação ao parqueamento, o que eu posso mencionar são esses dados que eu acabei de citar para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Muito obrigado, Sr. José Jorge Silva da Costa. Posteriormente, nós vamos encaminhar as perguntas.

Concedo a palavra à Sra. Patrícia Azevedo Chagas, nossa última expositora. S.Sa. dispõe de 20 minutos. Fique à vontade.

A SRA. PATRÍCIA AZEVEDO CHAGAS - Obrigada, Sr. Presidente. Bom dia a todos.



De pronto, coloco à disposição, para eventuais esclarecimentos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA e o Ministério da Saúde e agradeço o convite para vir falar um pouco sobre o comércio irregular de medicamentos via Internet.

A solicitação foi para eu falar sobre medicamentos abortivos. O mais comum deles é o Cytotec, medicamento regular fora do País, mas que não tem mais registro dentro do Brasil. Por ser um produto ainda comercializado em outros países, acaba fomentando a compra via Internet.

O que acontece? Eu vou aproveitar um pouco do que disseram meus colegas dos Correios, porque nós vemos que estamos trabalhando em sinergia. Isso é muito bom.

Tanto os Correios como a Receita fazem a triagem, e as encomendas não só de Misoprostol, mas também de todas as substâncias e produtos regulados pela ANVISA são separadas por amostragem, para que nossos servidores tanto em São Paulo, no Rio de Janeiro como em Curitiba verifiquem.

O Misoprostol não pode ser comercializado nem para uso próprio. Ele não pode ser importado. A única venda possível desta substância é para estabelecimentos hospitalares. Então, não existe a possibilidade de se trazer, via Correios, o Misoprostol, ou Cytotec, para importação por pessoas particulares, para uso pessoal. Esta seria uma das questões.

Esta substância é controlada pela Portaria nº 344, de 1998, do Ministério da Saúde. É uma substância sujeita a controle especial. Portanto, o comércio, fora da regulamentação, é crime, parte para o que se entende como crime.

Quando esta substância é encontrada nos Correios, ela é identificada, na amostragem, pela ANVISA ou pela Receita Federal ou pelos Correios, nossos parceiros. A encomenda é retida e encaminhada à Polícia Federal, para que esta adote as medidas cabíveis, já que se trata de um crime. Então, existe toda uma peculiaridade em relação a este produto.

O Ministério da Saúde e a ANVISA se preocupam muito com a entrada deste produto no Brasil. A nossa preocupação vai além do aspecto comercial: nossa preocupação é com a saúde pública, é como este produto está sendo usado e



porque está sendo usado. Nós temos um olhar diferenciado para estas drogas, não apenas para esta, mas para outras drogas de abuso importadas via Correios.

Como medida de prevenção, nós temos um termo de cooperação com o Mercado Livre e conseguimos retirar do ar as propagandas, os *links* para venda não só do Misoprostol, mas também de outras substâncias controladas. Ao localizar *sites*, a ANVISA publica resoluções específicas para retirar o *site* do ar e proibir o uso e a comercialização desses produtos.

Este comércio não é preocupação exclusiva do Brasil. Eu acho que isso tem que ficar claro. O mundo inteiro se preocupa e tem-se movimentado para tentar conter os crimes e a utilização de substâncias medicamentosas, como drogas de abuso.

No ano passado, nós enviamos servidores para os Estados Unidos para entender como as coisas estão sendo feitas, tanto nos Estados Unidos, como nos países da América Latina.

Dentro da ANVISA, temos promovido conversas, de forma a aprimorar nosso trabalho, para tentar coibir cada vez mais a entrada dessas substâncias, visando sempre à saúde pública, porque o nosso foco número 1, o nosso mote de trabalho, é a proteção da saúde pública.

Nós trabalhamos em sinergia. Nós recebemos muitas demandas, via ouvidoria, sobre *sites* que comercializam esses produtos. Ao localizar o IP do vendedor, nós o direcionamos para a Polícia Civil mais próxima. Se não o localizamos, nós direcionamos para a Polícia Federal, para que esta possa iniciar as investigações.

Este é um tema bastante complexo. Não é uma coisa simples, pois envolve o relacionamento entre o Brasil e outros países. Nós temos que pensar nesse lado. Trata-se de uma preocupação de vários países, não é só o Brasil que tem problemas com a entrada de produtos irregulares.

Nós já estamos trabalhando em sinergia com a Receita Federal e com os Correios, aprimorando principalmente a questão das entradas. Se conseguimos reter a entrada, é pouco provável que os *sites* comecem a vender, porque a pessoa importa e revende via algum *site*.



Portanto, se trabalharmos cada vez mais aproximados, em sinergia, tanto Correios e Receita Federal como a Polícia, eu acho que conseguiremos aprimorar mais o nosso trabalho, em relação não só ao Misoprosol, mas também a outros produtos de uso controlado, em relação aos quais nós trabalhamos para tentar conter a compra.

Se alguém tiver alguma dúvida, estou à disposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Gostaria de agradecer à Sra. Patrícia Azevedo os esclarecimentos.

Como é do conhecimento de todos os senhores e as senhoras, estamos num momento atípico no nosso País e hoje, com a nomeação do ex-Presidente Lula à Casa Civil, as bancadas estão reunidas, todos os Deputados estão, é claro, atarefados com este tema.

Nós recebemos a presença do Deputado Eros Biondini, que já estava conosco desde o início desta audiência pública. À medida que os Deputados chegarem, terão a palavra.

Os nossos expositores já se manifestaram, de forma muito clara e concreta, sobre a entrada ou circulação desses produtos no País, bem como sobre o que os Correios e a ANVISA podem fazer para inibir essa prática.

Porém, temos visto que esses produtos estão sendo oferecidos no nosso País — há *sites* que ainda estão abertos. Nós buscamos fazer o possível para que a legislação de fato coíba e puna aqueles que praticam esses ilícitos.

Concedo a palavra ao Deputado Eros Biondini, a quem agradeço a presença. Fique à vontade, Deputado.

O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Bom dia a todos os convidados. Meu caro amigo e companheiro Deputado Flavinho, quero iniciar pedindo desculpas. Hoje estamos vivendo um dia realmente atípico na Casa. Não bastasse todo esse clima de efervescência que estamos vivendo hoje em Brasília, simultaneamente estão acontecendo outras reuniões e audiências públicas importantes que me interessam particularmente.

Como Deputado de Minas Gerais, faço parte da Comissão Externa da Câmara que analisa a tragédia em Mariana — sou atuante nessa área. Neste



momento, a Comissão ouve representantes do Ministério Público, do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis — IBAMA e da Samarco.

Eu estava participando de outras reuniões e agora vim a esta. Apesar de não ter tido oportunidade, a não ser pela manifestação do Deputado Nailton, eu já tenho ciência do teor desta audiência pública. Nós sempre compartilhamos nossas causas e nossas propostas por meio dos requerimentos que apresentamos. Estamos afinados nas nossas lutas. Além disso, sou membro da Comissão Especial de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual e Vice-Presidente da Frente Parlamentar de Direitos Autorais, em que temos debatido, entre outros assuntos, os crimes cibernéticos.

Eu quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, por esta iniciativa. Peço a V.Exa. que nos transmita tudo o que for compilado dos debates que forem realizados tanto na nossa Frente Parlamentar Católica, como nas Frentes em que trabalhamos.

Desde já, eu me coloco à disposição para que possamos avançar, fazendo a conexão desta audiência pública com os temas que estamos debatendo na Comissão Especial de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Agradeço as palavras ao nobre Deputado Eros Biondini, sempre conectado com todas estas causas nobres, como a causa da vida, a causa da família e a causa da saúde pública, como diz a Sra. Patrícia. Trata-se de um grande defensor da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Terapêuticas. Agradeço muito a V.Exa. o trabalho que vem realizando e tudo o que vem fazendo em prol de quem mais necessita no nosso País.

Eu tenho algumas indagações a fazer. Antes, porém, eu queria fazer uma solicitação ao nosso Secretário, que se colocou à disposição para nos ajudar.

Como eu disse, o problema está aí. Apesar de todos os avanços e investimentos para que os Correios tenham, de fato, uma logística tecnológica e visual e, como disse o Sr. José Jorge, apesar da formação dos peritos para acompanhar as cargas, a própria ANVISA, com o trabalho que realiza com a Polícia



Federal e a Polícia Civil, nós sabemos que infelizmente muita coisa ilícita ainda acontece no nosso País, a despeito da nossa dimensão territorial.

No entanto, especialmente com o foco que estamos dando hoje à oferta ilegal, porque nós temos amparo legal para de fato combater a ação de oferecer às mulheres do nosso País através de ONGs internacionais e *sites* que, como eu disse, estão ainda ativos, em *sites* de feministas, que inclusive vêm em programas de televisão aqui no Brasil dizer que estão oferecendo isso.

Tenho aqui uma reportagem da revista *Marie Claire*, na qual uma feminista holandesa fala, de forma clara e aberta, sobre sua ação, diz o que está fazendo para que as mulheres no Brasil tenham acesso a uma substância proibida por lei no nosso País.

Acredito que todos nós podemos contribuir. Mas gostaria de pedir, de modo especial, aos nossos expositores algumas sugestões, ainda que de forma breve, aproveitando a presença do Deputado Eros Biondini, para que S.Exa. possa colher algumas informações, já que nós legisladores buscamos fazer a nossa parte dentro desta Casa.

Foram citadas a lei que rege o serviço postal no País e as leis que regem e doutrinam a realidade de medicamentos e substâncias no nosso País. Gostaríamos de saber dos expositores, dentro das áreas de cada um dos senhores e das senhoras, se há alguma brecha que possamos trazer como elemento positivo e propositivo para nossa discussão.

Quais sugestões os senhores e as senhoras podem nos dar, cada um na sua área específica, para melhorarmos e incrementarmos mais ações legislativas diante do que nós já temos?

Abro a palavra para os senhores e as senhoras que queiram se posicionar.

O SR. NAILTON ALVES DE OLIVEIRA - Da parte dos Correios, é interessante colocarmos que nós temos uma posição muito clara em relação a coibir este tipo de ilícito dentro do fluxo postal. A nossa posição é que os Correios, como empresa pública, precisam ser fortalecidos, no sentido de trabalhar para oportunizar não só a repressão, mas também a prevenção.

Foi neste sentido que eu comentei na minha fala sobre este novo sistema que os Correios lançam no segundo semestre deste ano, para que possamos trabalhar



com a área de inteligência neste processo. Por mais que se tente trazer elementos para reprimir a ocorrência dos ilícitos, depois que os objetos já estão no nosso País, o controle se torna muito mais difícil.

Como eu disse, estamos imbuídos em realizar investimentos para que, no processo de operação postal tanto da carga nacional, como da carga internacional, possamos atuar muito mais na prevenção. É muito mais fácil criarmos bancos de dados, trabalharmos com o setor de inteligência, com parcerias com a ANVISA, a Receita Federal, o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional — VIGIAGRO, do Ministério da Agricultura, e todos os anuentes porque, angariando um conjunto de informações, será muito mais fácil para qualquer instituição do nosso País oferecer à população brasileira o que ela espera, ou seja, aquilo que nós, empresa pública, temos o dever de oferecer, que é o tráfego postal com celeridade e segurança.

Em nome do Presidente Giovanni Correa Queiroz e do Vice-Presidente de Logística dos Correios, José Furian Filho, desde já, nós nos colocamos totalmente à disposição para apoiá-los nestas questões. Nós nos colocamos à disposição, por meio da nossa Ouvidoria e dos nossos canais de atendimento, para ajudá-los na área de repressão.

Quem está acompanhando esta reunião deve saber que há canais de atendimento dos Correios, pelos quais as pessoas podem fazer a denúncia ou identificar algum ilícito. Com certeza, estamos muito imbuídos em tentar apurá-los. Mas o nosso foco principal é a prevenção, Deputado Flavinho.

Por isso, graças a este novo sistema dos Correios e a este novo modelo de importação postal, estamos muito confiantes não em conseguir controlar tudo, pois isso é impossível, mas vamos conseguir dar um passo muito importante para aumentar o controle, trabalhando com aquilo que queremos, a inteligência: um sistema de postagem pelo qual se possa captar as informações dos destinatários e dos remetentes, facilitando o trabalho de todos os órgãos envolvidos.

Este é o interesse dos Correios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Coloco esta pergunta para as senhoras e os senhores, a fim de que continuem contribuindo conosco: caso haja



monitoramento de fluxo suspeito de substância, existe um sistema de *software* que consiga rastrear esse movimento?

Vou explicar. Acredito que, para o fluxo de substância, já exista, sim, monitoramento, por exemplo, de entorpecentes, que sempre vêm de algum lugar e vão para determinado endereço.

É possível fazer isso com relação ao Cytotec?

Em relação à ONG holandesa, depois eu vou apresentar às senhoras e aos senhores uma lista de *sítes* que tenho aqui. O nome desta ONG é Women on Waves. Não lembro o nome da fundadora. Vem da Holanda.

Quero saber se há como fazer, por meio da área de inteligência, um fluxo de remetentes, como foi dito, somado ao fluxo de substâncias, para tentar fazer um rastreamento mais preciso ou, pelo menos, um pouco menos impreciso.

Se alguém quiser fazer alguma colocação, fique à vontade.

A SRA. PATRÍCIA AZEVEDO CHAGAS - Sr. Presidente, nós também acreditamos que a arma do sucesso para alcançarmos algum resultado positivo, que novamente traga segurança aos usuários de medicamentos, é o trabalho com a inteligência. Fora este, não há outro trabalho que podemos executar. É um trabalho de atuação conjunta.

A ANVISA, por mais que tenha muitos funcionários muito bem treinados, precisa do apoio dos órgãos que trabalham dentro das alfândegas, para fazer este tipo de monitoramento. Hoje não temos como fazer este monitoramento.

O princípio ativo Misoprostol está saindo da Holanda e entrando no Brasil. A remessa provavelmente não vem por empresa ou não vem no nome da ONG. Ela vem para uso pessoal. Vem como se fosse uma importação para mim ou para você.

Em relação à importação, separar o número de correspondências e analisar todas elas, neste momento, é algo um pouco inviável tanto para os Correios como para a Receita Federal e a ANVISA. Não sei a posição dos Correios, mas acredito que é a mesma também.

Então, se os Correios, a ANVISA e a Receita Federal trabalharem em sinergia, poderemos nos aprimorar, principalmente com o novo trabalho que os Correios estão realizando. Com controle maior, poderemos, sim, ter pelo menos uma lista de importadores contumazes.



Há também o uso pessoal deste medicamento. A mulher, num ato de desespero, compra esta substância. Mas também há aqueles que compram para revender.

Por meio deste controle, podemos obter informações como CPF e endereços. Estas informações vão permitir caracterizar não só o uso destas substâncias, mas também o seu comércio, e fazer o seu rastreamento. Mas, para isso, dependemos do trabalho de inteligência conjunta, com os órgãos trabalhando juntos.

A ANVISA acredita no trabalho de prevenção e de controle da entrada. Nós temos o *blog* Clique Saudável, por meio do qual nos comunicamos com a sociedade e explicamos os efeitos colaterais, os riscos da automedicação. Temos uma comunicação direta, além da Ouvidoria e dos SATs, que são o atendimento aos nossos usuários, por meio dos quais tentamos repassar as informações de forma clara.

O aborto provocado por estas substâncias é, mais uma vez, um assunto extremamente delicado. As pessoas não nos provocam esse questionamento. Elas não vão dizer: *“Tive um evento adverso desse medicamento”*. É muito difícil recebermos esse tipo de comunicação da sociedade.

Quando a mulher usa este tipo de substância, ela já sabe que está fazendo uso irregular ou ilegal de um medicamento. Como ela não nos procura, nós não conseguimos chegar ao fio da meada desta questão.

Então, se houver um controle num futuro próximo e um trabalho de inteligência monitorando a entrada de tais medicamentos, quando os Correios tiverem esse sistema pronto e pudermos trabalhar em sinergia para rastrear os importadores contumazes, será um grande avanço para todos os órgãos aqui presentes e para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Se mais algum membro da Mesa quiser fazer alguma colocação, fique à vontade.

O SR. JOSÉ JORGE SILVA DA COSTA - Sr. Presidente, com relação ao controle da área postal, minha parte é relacionada especificamente aos equipamentos utilizados: Raios X e espectrômetro de massa.



Quando o operador olha na tela e vê o volume de um produto, é difícil para ele identificar se aquilo é uma medicação, se é outro tipo de produto que está sendo transportado.

Acredito que, com este novo sistema que está sendo introduzido a partir do próximo semestre, que é uma parte mais voltada para a área de inteligência, será mais fácil fazer o controle, porque o controle começa no exterior. No momento em que se realiza a compra no exterior, faz-se um cadastro. O cadastro é passado para os nossos operadores, os nossos profissionais no Brasil. Com o endereçamento, é possível verificar, como a Patrícia disse, se o produto será para uso pessoal ou uso comercial. A partir daí, é possível fazer esse tipo de controle.

Até então, o que fazemos na prática, no nosso dia a dia, quando observamos que determinado objeto está sendo remetido com frequência para determinado endereço, fazemos, sim, um trabalho com os órgãos competentes: ANVISA, Polícia Federal, Exército, no caso de armas. E por aí vai. Mas só fazemos este trabalho quando há frequência. Mas há que se lembrar de que tudo o que é importado é 100% vistoriado, mas é difícil se identificar, numa tela, o que vem a ser proibido ou não para ser entregue aos nossos clientes.

Portanto, com relação aos equipamentos em si, eles têm um papel fundamental. Mas só equipamento é muito pouco. É preciso um trabalho de inteligência para que os operadores, com o conhecimento que possuem e o treinamento que receberam, consigam identificar e, assim, trabalhar com os órgãos que nos apoiam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Obrigado pela contribuição, Sr. José Jorge.

Tomo a liberdade de ler — foi isso que me motivou a requerer esta audiência pública — matéria publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo*, no dia 2 de fevereiro, como o seguinte título: *ONG holandesa oferece pela Internet pílulas para abortar devido ao zika.*

“Uma ONG holandesa oferece pela Internet pílulas gratuitas às mulheres grávidas infectadas com o zika vírus para provocar, se desejarem, um aborto medicinal seguro



diante da suspeita de que a doença gera malformações congênitas.

A organização, alarmada pela situação, pede ao Governo do Brasil que não intercepte os pacotes enviados 'ao menos durante a duração da epidemia de zika'.

Isso já valora os Correios. Pelo menos neste momento, é sinal de que estão interceptando.

“O zika está se espalhando para a maioria dos países onde o aborto é muito restrito’, explicou Rebecca Gomperts.”

Este é o nome da fundadora e diretora do Women on Web.

“Ficamos preocupados que isso provoque o aumento de abortos inseguros. Realmente nos preocupamos com a saúde e a vida das mulheres e queremos garantir que as mulheres tenham acesso a um bom aborto medicinal’, acrescentou Gomperts.”

Esta prática é ilegal, imoral, e afronta a nossa soberania.

Há vários *sites*. Em mão, tenho o *site* dessa senhora, dessa médica holandesa. Qualquer pessoa pode acessá-lo, já que ele está em funcionamento.

Há estes outros *sites*, que também estão abertos: www.aborto.org e www.abortonuvem.com. Este, inclusive, traz o preço, em dólar e em real, para quem quer abortar.

Esses *sites* estão atuando no País. A cópia desses *sites* foi feita ontem. Hoje são 17 de março, e isso foi impresso ontem, dia 16 de março. Esses *sites* estão ativos no nosso País e vendem substâncias ilegais, abortivas, o que vai de encontro à nossa legislação.

Há outro *site*: www.aborto.com. Só aqui nós temos seis *sites* que estão agindo de forma irregular, ilegal, no nosso País.

É uma pena que o representante da Polícia Federal não tenha conseguido estar conosco. O representante do Ministério Público estará na terça-feira da semana que vem. Esta é, de fato, uma questão de saúde pública.



Esses *sites* dizem que a mulher que comete aborto vai ser feliz, vai ter um casamento mais tranquilo e tudo o mais. Isso é uma afronta direta ao Código Penal Brasileiro.

Esses *sites* cometem uma série de incitações. Portanto, não podemos permitir que eles permaneçam no ar, atuando desta forma.

Partindo da reportagem da *Folha de S.Paulo*, requeri esta audiência pública para ouvir um posicionamento dos senhores, das senhoras, de todos os Deputados que estamos aqui e daqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa.

Saio desta audiência pública satisfeito com os esclarecimentos feitos pela ANVISA e pelos Correios. Sei, de fato, que não é uma ação fácil, muitas vezes é como “enxugar” gelo: lidar com o ilícito, tanto no nosso País, como em todos os outros países, é muitas vezes como tentar enxugar gelo. Mas, se nós não tentamos enxugar o gelo, não fazemos a nossa parte. Nossa parte é esta, é o que devemos fazer como legisladores, tanto quanto o que cada uma das senhoras e cada um dos senhores, nas suas respectivas áreas, também estão fazendo.

Quero dizer, mais uma vez, que eu me sinto muito tranquilo diante das explicações que recebi. Estamos caminhando muito mais para a implementação da área de inteligência, de uma ação mais efetiva, nesse caso, punitiva, sim. Estamos tentando coibir essas ações.

Sobre a entrevista da fundadora da ONG à revista *Marie Claire*, trata-se de algo explícito. Portanto, nenhuma autoridade no nosso País, seja da Polícia Federal, seja do Ministério Público, seja da própria ANVISA, neste caso, pode dizer que não tem ciência disso, porque realmente está explícito.

O que nós podemos fazer para combater esta prática? Esta é a pergunta. A ideia de realização desta audiência pública era algo realmente propositivo, para cuidarmos das mulheres, aquelas que, na ponta, mais sofrem.

Da minha parte, como requerente desta audiência pública, agradeço a todos as explicações.

Deputado Eros Biondini, se V.Exa. quiser fazer alguma intervenção, fique à vontade.



O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI - Sr. Presidente Flavinho, a luta contra o aborto é uma causa nossa de muitos anos. Sabemos que aqueles que defendem a cultura da morte, que defendem o aborto, primeiro, são muito bem-organizados. Trata-se de uma estrutura internacional criminosa que não desiste. Se se fecha uma porta aqui, por meio da legislação, como já fizemos várias vezes, sempre se busca de outra forma ilegítima, ilegal, voltar ao assunto.

Sabemos que aqueles que fazem a apologia do aborto desejam, no fundo, que o aborto seja legalizado até o nono mês mesmo, de forma total. Como a população não aceita isso, já foi provado, buscam-se alguns sofismas e algumas brechas mais difíceis de cercar.

Há várias coisas ilegais: os crimes cibernéticos, o contrabando, a entrada de produtos ilegais e este movimento pró-aborto no nosso País, que atua também em outros países.

Parabéns, Sr. Presidente, por esta audiência! Tenho certeza de que ela contribuirá, e nós colheremos os frutos. A nossa luta é esta mesmo. Como V.Exa. diz, eles não param. E nós, também não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Eles não se cansam. Nós, também não. O que queremos, de fato, é que as pessoas tenham qualidade de vida. Queremos que não só as mulheres, mas também as crianças tenham qualidade de vida. A qualidade de vida tem que ser para todos.

Para os senhores e as senhoras terem ideia da gravidade da coisa, no *site* abortif.org, vemos os comentários das pessoas que compraram. Aqui há um nome, não sei se real ou fictício, que diz: *“Bom dia! Olá! Comprei Cytotec para a minha namorada tomar, e ela fez tudo certinho. Fez jejum de 6 horas”*.

A título de esclarecimento, existem médicos, ou supostos médicos, nesses *sites* que atendem em consulta, ajudando as mulheres a abortar, dizendo como podem ou não abortar. São supostos médicos que ainda atendem. Há, portanto, outro crime aí. *“Colocou todos os comprimidos debaixo da língua, fez procedimento. Uma hora e meia depois, ela começou a sentir vontade de vomitar, calafrios, só passou rápido, mas, 2 horas depois, começou a sentir cólicas fortes, mas nada de sangramento. Ela tomou essa madrugada. Preciso conselho seu, por favor. Ela está grávida de 3 a 4 semanas.”*



O site responde para a mulher que está nessa situação: *“Olá. É preciso ter paciência. Sugerimos esperar, no mínimo, 72 horas para ter uma melhor visão de como se desenvolve o procedimento de aborto. Caso não ocorra sangramento, você pode repetir o procedimento. Aconselhamos usar 6 comprimidos de Cytotec Misoprostol via sublingual. É preciso lembrar que existe, sim, uma margem de falha no procedimento de aborto, que pode variar de 5% a 15%.”*

É um crime isso que está sendo feito. Nós não podemos nos calar. Se eles não se cansam, nós também não vamos nos cansar em defender, de fato, as mulheres. O que nós queremos é defender a população brasileira desses criminosos e dessas criminosas que estão colocando em risco a saúde da população brasileira, especialmente das mulheres, neste caso, mulheres vulneráveis.

Isso foi proposto por essa fundadora inconsequente dessa ONG, nos casos de microcefalia. Vejam a petulância dessas pessoas. Foi proposto que o Governo brasileiro permitisse que os senhores e as senhoras, nos seus trabalhos, que são tão rígidos e tão corretos, liberassem as pílulas que elas enviam gratuitamente para as mulheres que vivem a possibilidade de ter um filho com microcefalia.

Isso é um crime, é uma crueldade, uma falta de total senso de humanidade para com as nossas mulheres no Brasil.

Mais uma vez, quero agradecer a todos os esclarecimentos, diante do alto nível desta Mesa.

A palavra está aberta às senhoras e aos senhores que quiserem fazer suas considerações finais. Fiquem à vontade.

A SRA. PATRÍCIA AZEVEDO CHAGAS - Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigada pelo convite. Este é um tema que nos é muito caro, porque todo medicamento comercializado fora do regulamento sanitário brasileiro, fora das leis brasileiras, nos chama a atenção e nos preocupa pelo dano que pode causar à saúde da pessoa que usa, seja ele um medicamento abortivo, seja um medicamento para disfunção erétil, seja um anabolizante.

Este é um tema que nos é muito caro, por preocupar a saúde pública da população brasileira.

De pronto, nós nos colocamos novamente à disposição. A ANVISA está à disposição, o Gerente-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras e Recintos



Alfandegados, Paulo Biancardi Coury, está aqui. Nós também temos um representante da fiscalização. Isso é para dizer que este tema é, sim, muito importante para todos nós.

Estamos à disposição.

Muito obrigada.

A SRA. MARILEIDE ALMEIDA SANTOS - Sr. Presidente, gostaríamos de agradecer, em nome dos Correios, e de nos colocar à disposição e fortalecer o apelo que fazemos em relação ao trabalho de inteligência. Pasmem os senhores, mas essas pessoas que postam esses objetos são muito criativas. Tudo ocorre da forma mais descaracterizada possível. Não fosse a detecção por Raios X, nós jamais conseguiríamos controlar.

Portanto, diante da real necessidade de aprofundamento do trabalho de inteligência, estamos à disposição, além dos canais que o colega já mencionou, de qualquer meio que faça chegarem as contribuições. Nós estamos à disposição de V.Exas.

Agradeço a todos o convite e a participação da ANVISA, que tem sido nossa grande parceira.

Muito obrigada.

O SR. NAILTON ALVES DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, faço minhas as palavras da colega Marileide. Gostaria apenas de lembrar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dá apoio incondicional a qualquer iniciativa que venha para manter os procedimentos legais. Além da questão legal, como cidadãos, nós temos a obrigação, acima de tudo, de zelar pelo bom andamento, pela celeridade, pela qualidade e, principalmente, pela segurança do fluxo postal.

Os Correios se colocam totalmente à disposição desta Comissão e desta Casa, para contribuir com aquilo que for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Flavinho) - Gostaria de agradecer, mais uma vez, aos nossos expositores e expositoras a presença. Agradeço ao Sr. Antonio Carlos França Kruehl, ao Sr. Nailton Alves de Oliveira, à Sra. Marileide Almeida Santos, ao Sr. José Jorge Silva da Costa e à Sra. Patrícia Azevedo Chagas.



Agradeço imensamente a cada uma das senhoras e dos senhores que estiveram conosco.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima terça-feira, dia 22 de março, às 14h30min, quando vamos continuar este debate com o Ministério Público e a Polícia Federal, que estarão aqui conosco.

Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.